



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 12 de março de 2015, Nº 2152 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Republicação de Licitação	1
Processo Administrativo Disciplinar	1
Portaria GAB Nº 002/2015	2
Decreto Nº 026/2015	2
Ata Nº 005/2015 COMDECA	3
Ata Nº 006/2015 COMDECA	3
Convocatória 007/2015 COMDECA	5
Convocatória 008/2015 COMDECA	5
Resolução 007/2015 COMDECA	6
Resolução 008/2015 COMDECA	8
Anexo Único Resolução 008/2015	9

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014-2014-PMTF, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO LOTE ÚNICO**, que teve sua abertura em data de **06/03/2015 às 09:00 horas**, conforme publicação, **fora remarcado para o dia 26/03/2015 às 09:00 horas**, visando futuras e eventuais contratações de sociedade empresarial especializada para aquisição de

material permanente (MOTOCICLETAS 125 CILINDRADAS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias deste município. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no edital, no período de 12 (doze) meses. Pelo motivo do mesmo ter sido **DESERTO**. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à rua Cosme de Farias, 131 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 12 de março de 2015. Pregoeira - Geane Rodrigues dos Santos.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 041/2014

#### INDICIADO: DILVAN ESCIO MUNIZ ALVES

#### Visto, etc...

**DILVAN ESCIO MUNIZ ALVES**, qualificado às fls. 02 (dois), foi indiciado por abandono de cargo, nos termos do art. 129º, inciso II do Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas, Bahia, Lei nº 238/99, havendo sido, por Portaria nº 041 de 19 de novembro de 2014, instaurado o competente processo administrativo disciplinar, visando à apuração dos fatos denunciados às fls. 02 (dois), ocorridos desde a data de 30/06/2014 data esta a qual deveria o indiciado ter retornado após sua Licença sem Vencimentos. A denúncia foi recebida, designou-se abertura do processo de Inquérito. O indiciado foi citado às fls. 08 (oito) e ficou constatado que o mesmo não mais reside no endereço indicado. Com isso, a Comissão Processante através de sua Presidenta, solicitou a citação do Indiciado através de Edital pelo prazo de 15 (quinze) dias, inclusive a publicação em jornal de maior influência da cidade, conforme fls. 09 (nove).

#### É o relatório.

Na instrução verificou-se que o Indiciado fora citado por todos os meios de comunicação exigidos por Lei, o que vale dizer que o mesmo foi citado pessoalmente, através de Publicação de Edital, conforme fls. de nº 08 (oito). Além do mais foi nomeado pelo Procurador Geral deste Município um defensor

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 12 de março de 2015, Nº 2152 | Caderno 1

dativo no qual foi em defesa do Indiciado e requereu que fosse o mesmo novamente citado para não afastar a oportunidade de defesa, alegando que dessa forma estava protegido pelo princípio do contraditório. Em relatório a Comissão Processante entendeu desnecessária e sem fundamento o pedido, vez que já fora esgotada todos os meios para tanto. Em síntese, o Indiciado não se apresentou em dia e hora estabelecida, nem justificou sua ausência.

Ante o exposto, e considerando mais o que dos autos consta, julgo procedente a acusação imputada à Indiciada e determino a aplicação da pena de demissão com base no art. 145, inciso II, da Lei Municipal 822/2014.

À vista do presente julgamento determino seja lavrado o competente ato de punição procedendo-se a sua publicação. Cumpra-se, Teixeira de Freitas, 05 de março de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA GAB Nº 002/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação, e controle dos resultados da Chamada Pública dos Projetos de Trabalho Técnico Social do Residencial Castelinho I e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições pertinentes da Lei nº 8666/93 e da Portaria 168/2013 do Ministério das Cidades que disciplina o Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, resolve:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação que serão compostas por 05 (cinco) membros, será responsável pela análise e resultados atingidos com a execução do Contrato embasados nos indicadores de desempenho, cujo relatório servira de norteamto para as liberações parciais de recursos financeiros e encerramento do Contrato.

Art. 2º - Nomear os Membros da Comissão de Avaliação da Chamada Pública referente aos Projetos de Trabalho Técnico Social do Residencial Castelinho I, composta pelos membros abaixo, fica sob a presidência da comissão a primeira:

1. Jacyana Ramos Silva Neiva, Secretária de Habitação, Mat. Nº 10.010,
2. Sirlene Bernadina Silva, Secretária de Habitação, Mat. Nº 22.292,
3. Peterson Silva Luzia, Secretária de Planejamento, Mat. Nº 20.217,
4. Antônio Vaize Barreto, Representante da Ong PROINEP,
5. Irenilson Dos Santos, Representante da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas, 10 de março de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 026/2015**

“Nomeia a Presidente e o Secretário Executivo do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 75, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o parágrafo primeiro do Art. 12 da Lei Complementar 003/002 – Código Municipal do Meio Ambiente;

Considerando o parágrafo primeiro do Art. 13 e parágrafo primeiro do Art. 18, do Regimento Interno do referido Conselho;

Considerando, por fim, a indicação, conforme consta em ata nº 03/2015 da Reunião Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2015;

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados ARNALDO RIBEIRO SOUZA JUNIRO, para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA e a Srª EDINEIA DA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 12 de março de 2015, Nº 2152 | Caderno 1

SILVA DIAS, para o cargo de Secretária Executiva Interina do referido Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

## ATA Nº 005/2015 COMDECA

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA, REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015, NA SEDE DO COMEC – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ata de nº 005/2015 da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – COMDECA, realizada aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano 2015, na sede do COMEC à Avenida São Paulo, s/n, Jardim Caraípe, nesta cidade. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil – o Sr. Carlos Magno Estanislau, Presidente do COMDECA e representante da Associação Batista El-shaday Educacional e Pesquisa - ABEPES; Elena Maria Miotto, representante da Associação Cidadania São José – ACSJ, Adilson José Zacarias e Derick de Jesus Lima, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas – ACTF; Poder Público Municipal - Pedro Ralile de Abreu, representando a SMAS; Ana Cristina Barbosa Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultural – SMEC; Visitantes: Sílvia dos Santos Lima, Maria Célia Silva, Marielly R. de S. M. Oliveira servidoras dos CREAS LA e MSE; João de Jesus Santos, representante da Associação de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim – ACANSB; Fábio Alves dos Santos, representante da Unidade de Semiliberdade Estação Vida II; Joalbo Oliveira Brandão – ABEPES e Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania; Leidimar Felizarda Lima, representante da

SMAS/PSE. A reunião foi iniciada em primeira convocação, porém aguardou-se o quórum qualificado até à segunda convocação sendo iniciada às 09h30min pelo Sr. Carlos Magno Estanislau – presidente, que convidou a todos para as reflexões do tema conferências municipal e livres. Foi informado aos presentes que haverá reunião no dia vinte e sete de Fevereiro para tratar e submeter à apreciação e aprovação o Plano de Ação do COMDECA. Em seguida, foram deliberados alguns pontos do processo de organização das conferências à saber: a) Levantamento dos Eixos temáticos, ficando aprovados os seguintes eixos: Eixo I – Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente Fortalecido com a perspectiva da Reforma Política do Estado - COMDECA; Eixo II – Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes como perspectiva para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nas três esferas de Governo – Programas Sociais; e Eixo III – As propostas das Conferências Livres e as perspectivas de acolher o protagonismo de Crianças e Adolescentes na política Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes - COMEC e sobre a elaboração do Regimento interno da conferência, ficando autorizado o Senhor Antônio Jorge Correia Silva de apresentar uma minuta até a próxima reunião ordinária do COMDECA, para que seja aprovada. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim Pedro Ralile de Abreu, secretário geral, seguindo assinada pelo presidente conjuntamente, bem como pelos demais em lista de presenças. Carlos Magno Estanislau - Presidente; Pedro Ralile de Abreu - Secretário Geral.

## ATA Nº 006/2015 COMDECA

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015, NA SEDE DO COMEC – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ata de nº 006/2015 da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 12 de março de 2015, Nº 2152 | Caderno 1

Município de Teixeira de Freitas – COMDECA, realizada aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano 2015, na sede do COMEC à Avenida São Paulo, s/n, Jardim Caraípe, nesta cidade. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil – o Sr. Carlos Magno Estanislau, Presidente do COMDECA e representante da Associação Batista Elshaday Educacional e Pesquisa - ABEPESE; o Sr. João Luiz Monti, representante da Fundação Padre José Koopmans - FUNPAJ, Adilson José Zacarias, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas – ACTF, João Carlos Souza Braga, Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros – AJARP e Geane B. dos Santos Ressurreição, representante da ONG PAS-PAS; Poder Público Municipal – Vinício R. Arruda, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultural – SMEC ; Pedro Ralile de Abreu, representando a SMAS; Visitantes: Leidimar Felizarda de Lima, servidora da SMAS/PSE e Marielly R. de S. M. de Oliveira, servidora do CREAS LA; Sebastião Soares Sobri e Derick de Jesus Lima, membros da ACTF. A reunião foi iniciada em primeira convocação às 14h00min, pelo Sr. Carlos Magno Estanislau – presidente convidou a todos para as reflexões dos assuntos propostos pelo Secretário do COMDECA, Pedro Ralile de Abreu, que informou a pauta da reunião da presente reunião: Informes do Plano de Atendimento Socioeducativo; b) Apreciação e aprovação do Plano de Ação do COMDECA. Após informar a pauta o secretário leu o expediente do dia na conformidade a seguir: Informou que as Secretarias Municipais informaram por meio de ofícios os seus representantes: Assistência Social Antônio Jorge da Silva Correia (titular) e Pedro Ralile de Abreu (suplente); Saúde, Luciete Gonçalves da Silva (titular) e Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli (suplente); releu o ofício da Sociedade Pestalozzi de Teixeira de Freitas que indicou a Senhorita Justina Marsaro Schultz, como representante da ONG; Finanças: Maria Renilde Cardoso Machado (titular) e Carla C. Silva Cajá (suplente), bem como informou que fez um ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, solicitando à Senhora Secretária Jussara Bahia, alguns materiais para as Conferências Livres, em cursos, e Conferência Municipal que será realizada nos

dias treze e quatorze de Março do corrente ano. O presidente do COMDECA franqueou a palavra o consultor Fábio Feitosa da Silva, que está elaborando Plano de Atendimento Socioeducativo que expôs sobre o sumário do referido plano agregando informações do representante da Fundação Padre José Koopmans que questionou o tópico sobre políticas intersetoriais ao que o mesmo indicou que devesse fazer parte do plano um tópico acerca do Sistema Municipal de Garantia de Direitos – SGD, bem como após a apresentação da ficha de propostas para o plano sugeriu que fosse elaborada uma ação, objetivo e meta acerca do atendimento pelos programas de formação de mão-de-obra Jovem Aprendiz, dos adolescentes e jovens assistidos pelos CREAS, estabelecendo como meta 100% dos assistidos, na conformidade da lei e do público assistido pelo referido programa sendo as sugestões aprovadas e construídas pelos presentes nesta reunião. A referida ficha foi apresentada a todos os membros do COMDECA para contribuições até o dia seis de Março, as quais integrarão o Plano de Atendimento Socioeducativo. Em seguida ficou ajustada a data de uma próxima reunião para apresentação final do referido plano sendo agendada a data do dia doze de Março, com horário das 08h00min às 17h00min, na UNEB, para realizar a reunião ordinária e tomar as deliberações integrando a apresentação do plano à pauta proposta. O conselheiro Pedro Ralile assumiu articular toda a estrutura de lanche e almoço a ser disponibilizados pela SMAS/FMAS, cujas deliberações deverão ocorrer entre a Senhora Secretária e o referido conselho na conformidade da lei que indica que tais despesas são de custeio por estes órgãos. Em seguida João Luiz Monti, representando da FUNPAJ foi convidado a apresentar o Plano de Ação do COMDECA para o biênio 2015-2016, tendo sido apresentado o documento final com as respectivas verbas propostas no Plano de Aplicação Financeira apresentado aos órgãos municipais e que passaram a integrar em parte, pois o total atingia, aproximadamente, cerca de quatro milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais, tendo sido pactuado o repasse pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas o repasse de um milhão e oitenta e cinco mil reais, ficando o restante a ser reintegrado ao Fundo Municipal



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 12 de março de 2015, Nº 2152 | Caderno 1

dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no próximo exercício, bem como as demais parcelas dos anos anteriores. Após reflexão dos valores e respectivas ações e projetos para o biênio 2015-2016 o Plano de Ação foi submetido à aprovação e foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim Pedro Ralile de Abreu, secretário geral, seguindo assinada pelo presidente conjuntamente, bem como pelos demais em lista de presenças. Carlos Magno Estanislau - Presidente; Pedro Ralile de Abreu - Secretário Geral.

## CONVOCATÓRIA 007/2015

O presidente do COMDECA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, convoca os representantes das Organizações da Sociedade Civil e dos Órgãos do Poder Público Municipal que compõe a estrutura administrativa do COMDECA, para participarem da Reunião Plenária Ordinária que ocorrerá **no dia 12 de Março de 2015, à partir das 14h00min, em primeira convocação e, em segunda convocação, à partir das 14h30min**, na Casa dos Conselhos, para refletir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Informes iniciais;
2. Plano de Aplicação Financeira e programação de desembolso no exercício de 2015;

Teixeira de Freitas, 11 de Março de 2015.  
Cordialmente, Carlos Magno Estanislau  
Presidente.

## ANEXO ÚNICO (CONVOCATÓRIA 007/2015) COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO BIÊNIO 2015-2016

**SOCIEDADE CIVIL – TITULARES:** Fundação Padre José Koopmans/FUNPAJ - João Luiz Monti; Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas/ACTF - Adilson José Zacarias; Associação Batista Educacional e Pesquisa El Shaday/ABEPES - Carlos Magno Estanislau; Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros/AJARP - Sandra Rosa Dias Rocha Cândido; Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas/PESTALOZZI - Justina Marsaro Schultz; Associação

Cidadania São José/ACSJ - Elena Maria Miotto. **SUPLENTES:** Profissionais da Área de Saúde Promovendo Assistência Social/ONG PASPAS - Geane Barbosa dos Santos Ressurreição; Associação Asas de Esperança e Liberdade/ASELIAS - Maria da Glória Ferreira Santos; Casa da Criança Renascer - Cícero Jonas da Silva Júnior; Associação Assistencial, Educacional e Espiritual ECC - Estevão Vilas Boas; Espaço Cultural a Paz/ECPAZ - Marlene Amaral; Associação dos Amigos da Pastoral da Criança/AAPAC - Auricéia Ferreira Lacerda. **PODER PÚBLICO – TITULARES:** Secretaria Municipal de Educação/SMEC - Vinício Ribeiro Arruda; Secretaria Municipal de Saúde/SMS - Luciete Gonçalves da Silva, Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS - Antônio Jorge da Silva; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SMEL - Aguardando nomeação; Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública - Maria Renilde Cardoso Machado; Secretaria Municipal de Administração - Luan Amaral de Souza. **SUPLENTES:** Elizete Costa dos Santos Oliveira; Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli; Pedro Ralile de Abreu; Aguardando nomeação; Carla C. Silva Cajá; Valter de Souza Pires

## CONVOCATÓRIA 008/2015

O presidente do COMDECA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, convoca os representantes das Organizações da Sociedade Civil e dos Órgãos do Poder Público Municipal que compõe a estrutura administrativa do COMDECA, para participarem da Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá **no dia 12 de Março de 2015, à partir das 16h00min, em primeira convocação e, em segunda convocação, à partir das 16h30min**, na Casa dos Conselhos, para refletir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Informes iniciais;
2. Organização da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Teixeira de Freitas, 11 de Março de 2015.  
Cordialmente, Carlos Magno Estanislau -

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 12 de março de 2015, Nº 2152 | Caderno 1

Presidente.

**ANEXO ÚNICO (CONVOCATÓRIA 008/2015)  
COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO  
BIÊNIO 2015-2016**

**SOCIEDADE CIVIL – TITULARES:** Fundação Padre José Koopmans/FUNPAJ - João Luiz Monti; Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas/ACTF - Adilson José Zacarias; Associação Batista Educacional e Pesquisa El Shaday/ABEPES - Carlos Magno Estanislau; Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros/AJARP - Sandra Rosa Dias Rocha Cândido; Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas/PESTALOZZI - Justina Marsaro Schultz; Associação Cidadania São José/ACSJ - Elena Maria Miotto. **SUPLENTES:** Profissionais da Área de Saúde Promovendo Assistência Social/ONG PASPAS - Geane Barbosa dos Santos Ressurreição; Associação Asas de Esperança e Liberdade/ASELIAS - Maria da Glória Ferreira Santos; Casa da Criança Renascer - Cícero Jonas da Silva Júnior; Associação Assistencial, Educacional e Espiritual ECC - Estevão Vilas Boas; Espaço Cultural a Paz/ECPAZ - Marlene Amaral; Associação dos Amigos da Pastoral da Criança/AAPAC - Auricéia Ferreira Lacerda. **PODER PÚBLICO – TITULARES:** Secretaria Municipal de Educação/SMEC - Vinício Ribeiro Arruda; Secretaria Municipal de Saúde/SMS - Luciete Gonçalves da Silva, Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS - Secretária Municipal de Assistência Social/SMAS - Antônio Jorge da Silva; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SMEL - Aguardando nomeação; Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública - Maria Renilde Cardoso Machado; Secretaria Municipal de Administração - Luan Amaral de Souza. **SUPLENTES:** Elizete Costa dos Santos Oliveira; Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli; Pedro Ralile de Abreu; Aguardando nomeação; Carla C. Silva Cajá; Valter de Souza Pires

**RESOLUÇÃO Nº 007/2015 COMDECA**

Dispõe sobre orientações para a realização da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Conferências

Livres do Município de Teixeira de Freitas – Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Frei Benjamim, nº 207, Bairro Recanto do Lago, foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente:

Considerando o Inciso II do Artigo 204 da CF/1988 que estabelece a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” e as diretrizes previstas no Inciso VII do Artigo 88 da Lei 8.069/90 que instrui “mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.”

Considerando o Artigo 70 que estabelece que “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.”;

Considerando os Incisos I, II, V, VI do Artigo 71 que estabelecem formas de serviços e atuações integradas tais como “a promoção de campanhas educativas [...], a integração dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; a inclusão, nas políticas públicas, de ações que visem a garantir os direitos da criança e do adolescente [...], a promoção de espaços intersetoriais locais para articulação de ações e a elaboração de planos de atuação [...] e tendo em vista a necessária participação das crianças e adolescentes na formulação de políticas de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes;

Considerando a Resolução CONANDA nº 172/2014, de 04 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a convocação da X Conferência Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e a Resolução CONANDA nº 166/2014, de 05 de Junho de 2014 que dispõe sobre a x Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com recomendações de participação ativa de crianças e adolescentes com reafirmação de seus direitos de intervir e representar nas

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 12 de março de 2015, Nº 2152 | Caderno 1

conferências, inclusive nas Comissões Organizadoras das conferências;  
Considerando as orientações constantes no Guia nº 1 sobre “Orientações para a Realização das Conferências Municipais, Distrital e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente” cujo direcionamento programático especial estabelece que a “base metodológica proposta para Conferência se assenta sob a lógica do fazer conhecer e divulgar os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, além da Convenção Internacional do Direito da Criança” visando a construção permanente dos direitos humanos e o fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente;  
Considerando a Resolução CONANDA nº 171, de 4 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos Planos Decenais, bem como a Política Nacional e o Plano Decenal Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes que estabelece as diretrizes para o biênio 2011-2020;  
Considerando a Lei 102/93, de 11 de Novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei nº 525/2010, de 10 de Junho de 2010, que altera a respectiva lei de criação, o Regimento Interno publicado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011, bem como as diretrizes previstas no Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA vigentes para o biênio de 2015-2016 e, ainda, acatando as deliberações ocorridas em Reunião Plenária Ordinária realizada em Fevereiro de 2015, conforme consta da ata de nº 002/2015 publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de Fevereiro de 2015 e, assim, manifestando as decisões deste conselho, o COMDECA **DELIBERA:**

**Artigo primeiro** – Ficam convocadas: a 7ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Teixeira de Freitas, bem como as Conferências Livres.

Parágrafo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDECA e o Conselho Municipal de Educação e Cultura – COMEC recomendam à

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Educação e Cultura, Finanças e Administração que expeçam orientações complementares à consecução dos propósitos construídos, providenciem a formação acerca dos pressupostos metodológicos que orientam a realização das conferências livres levando-se em consideração o caráter intersetorial, transversal e integrado das Políticas Sociais Públicas do município.

Parágrafo 2º - Os recursos para subsidiar os custos de capacitação para Direção Escolar, Coordenação Pedagógica e demais profissionais orientadores e realizadores das metodologias propostas, os materiais de expediente, comunicação, articulação, mobilização social, infraestrutura e logística serão da competência da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS com respectivas deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para uso dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo 3º - As conferências ocorrerão no período entre 26 de Fevereiro a 14 de Março de 2015, nas seguintes datas, locais e horários:

Inciso I – **1ª Conferência Livre:**

- Data: 26/02/2015
- Horário: Turnos matutino e vespertino;
- Local: Escola Municipal Amigos de Aracruz

Inciso II – **2ª Conferência Livre:**

- Data:
- B) Horário: Turnos matutino e vespertino;
- Local: Escola Municipal

Inciso III – **3ª Conferência Livre:**

- Data:
- Horário: Turnos matutino e vespertino
- Local: Escola Municipal

Inciso IV – **4ª Conferência Livre:**

- Data:
- Horário: Turnos matutino e vespertino
- Local: Escola Municipal

Inciso V – **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- Data: 13 e 14/03/2015;
- Horário: Das 19 às 22h00min do dia 13/03/2015 e das 08h00min às 18h00min do dia 14/03/2015;
- Local: Câmara de Vereadores de Teixeira de Freitas;

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 12 de março de 2015, Nº 2152 | Caderno 1

**Parágrafo 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 2º** - Fica criada a Comissão de Coordenação Geral da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição paritária:

- I- Poder Público –
- II- Sociedade Civil –
- III- Representação de Crianças e adolescentes -

**Parágrafo 1º** - A Comissão geral terá a competência de articular os órgãos e programas públicos, mobilizar a sociedade civil por meio dos Meios de Comunicação Social existentes no município de Teixeira de Freitas e instituir os grupos de trabalhos que exercerão funções específicas no âmbito das conferências.

**Parágrafo 2º** - A comissão geral e os grupos de trabalhos específicos seguirão o regulamento da 7ª Conferência Municipal e os passos metodológicos das Conferências livres, apoiados nos princípios da legislação vigente sobre a Política nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

**Artigo 4º** - Esta resolução reedita a de nº 006, de 12 de Fevereiro de 2015 para renumeração correta, mantendo o vigor das decisões anteriores desde a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Teixeira de Freitas, 16 de Fevereiro de 2015.

Carlos Magno Estanislau  
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 008/2015 COMDECA

Aprova o Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas para o biênio de 2015-2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Felinto Muller, nº 43, Bairro Centro com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do

Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando o que dispõe o Art. 11º, especialmente o quanto previsto na Lei nº 102/93, de 11 de Novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei nº 525/2010, de 10 de Junho de 2010, que dispõe sobre as competências do COMDECA no inciso I - “Deliberar, normatizar, controlar e articular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a efetiva garantia da sua promoção, defesa e orientação, visando à proteção integral da criança e do adolescente” e inciso XI - “deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA”;

Considerando o que dispõe o Art. 3º do Decreto Municipal de nº 089/2003: “O FMDCA será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cabendo a este Conselho, prévia e expressa autorização, quanto à aplicação dos recursos financeiros do Fundo”;

Considerando o que dispõe a letra “d”, do Artigo 4º da Lei 8.069/90 que define a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e juventude”;

Considerando as obrigações do município de Teixeira de Freitas, elencadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o Artigo 2º da Resolução Conanda nº 137, de 21 de Janeiro de 2010 que define que “Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federado, órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990”, para o seu pleno funcionamento;

Considerando Resolução Conjunta Nº 01, de 18 de junho de 2009, do CNAS e do CONANDA, que aprovou o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Considerando Resolução do CONANDA de Nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que aprovou



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 12 de março de 2015, Nº 2152 | Caderno 1

o Sistema de Atendimento Sócio Educativo – SINASE;

Considerando Resolução do CONANDA de Nº 113, de 19 de abril de 2006, que aprovou os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as diretrizes dos Planos Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o de Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes aprovado pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando as deliberações aprovadas na 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas-Bahia, realizada nos dias 25 e 26 de Novembro de 2011;

Considerando o Regimento Interno do COMDECA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011 e a deliberação ocorrida na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2015, contida na ata de número 006/2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o **Plano Municipal de Ação** para o biênio 2015-2016 que se regerá pelas competências do COMDECA em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, na forma do anexo único à presente Resolução, em conformidade com os Direitos Fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**Art. 2º.** Estabelecer que o presente Plano Municipal seja configurado como diretriz para fiscalização, controle e apoio pelos conselheiros do COMDECA, bem como para a permanente elaboração e efetivação das Políticas Públicas de atenção e atendimento das crianças e adolescentes do município de Teixeira de Freitas - Bahia.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 27 de Fevereiro de 2015.

Carlos Magno Estanislau  
Presidente

**ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO 008/2015  
PLANO DE AÇÃO**

Visualizar o arquivo anexo separadamente no Caderno 2 desta Edição.

CÓDIGO VERIFICADOR: domtdf002152c212032015